



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_ / 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 091/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.000.324/0001-30, Inscrição Estadual nº 260478717, Inscrição Municipal nº 173117, com endereço Rua XV de Novembro Nº 361 Sala 02 -Bairro: Centro- Rio do Sul SC ,CEP 89160-033, fone/fax: (047) 99606-0033, e-mail [licita.rio2020@gmail.com](mailto:licita.rio2020@gmail.com) , neste ato representada por **Rosane Tomazi** , inscrito(a) no CPF sob nº 486.689.82-15.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 091/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 10 (dez) dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

## **8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):**

|                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                      |
| Dotações: 08.001.12.361.0009.2017-4490520000                                                                       |
| Contas: 2171                                                                                                       |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                                                                         |
| Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-4490520000/11.001.10.301.0014.2029-4490520000/11.001.10.301.0014.2029-3390300000 |
| Contas: 3650/3422/3361                                                                                             |

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 091/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 091/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 091/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

| SECRETARIA             | FISCAL                                |
|------------------------|---------------------------------------|
| SECRETARIA DE SAÚDE    | DANIELLI DOS SANTOS/ GABRIELA TAMBOSI |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | HELONEIDA SOUZA DA MATTA              |

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
**LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: JHENNEFER L. SANTOS ALCALDE Assinatura: \_\_\_\_\_



Equiplano

## Prefeitura Municipal de Piên - 2020

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 91/2020

Página:1

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Produto/Serviço                        | UN. | Quantidade | Status       | Marca        | Modelo    | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----|------------|--------------|--------------|-----------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 25478-9 LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 37.000.324/0001-30 Telefone: 4735423000 Status: Classificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |     |            |              |              |           |                | 11.530,00   |     |
| Email: licita.rio2020@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |     |            |              |              |           |                |             |     |
| Lote 011 - Lote 011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |     |            |              |              |           |                | 11.530,00   |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 21596 GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS | UN  | 1,00       | Classificado | ELBER CSV280 |           | 11.530,00      | 11.530,00   | *   |
| <p>e/ou medicamentos termolábeis com capacidade para 280 litros. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS.- Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis ou 12.500 doses de 5 ml.- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.- Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.- Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Quatro gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.- Porta de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical.- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.- Pannel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessador pelo display em LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente direto no pannel. - Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável. -Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque. - Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento.- Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia.- Sistema de alarme remoto à distância por Discadora, com memórias de números telefônicos prefixados. Sistema de emergência na falta de energia Safety System autonomia de até 48 horas com baterias recarregáveis acoplado ao corpo do produto acionado por controlador de tensão elétrica caso ocorra instabilidade de energia. -Registro na ANVISA, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português. - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.- Chave geral de energia – liga desliga- Equipamento disponível em 110 volts (V), 50/60 Hz. Medidas Externas Aprox. - Altura: 165 cm; Largura: 65 cm; Profundidade: 80 cm. Garantia mínima de 2 anos.</p> |                                        |     |            |              |              |           |                |             |     |
| VALOR TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |     |            |              |              | 11.530,00 |                |             |     |

